



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 11.440.035/0001-68
Leidiane Gomes Alves,



Objeto

Contratação de serviços médicos especializados na área de Clínica Geral, para urgência e emergência, com realização de plantões médicos de 24 horas em finais de semana, feriados, para atender as demandas da rede municipal de saúde Esperantina - TO



Justificativa da Necessidade

A presente demanda da Prefeitura Municipal de Esperantina se ampara na necessidade urgente de solucionar a lacuna existente na cobertura de atendimentos de urgência e emergência na rede municipal de saúde, especialmente durante os fins de semana e feriados. Essa ausência de cobertura médica, especificamente em horários críticos, resulta em riscos consideráveis à saúde da população, uma vez que emergências podem ocorrer a qualquer momento e a ineficiência no atendimento pode levar a desassistência, agravando quadros clínicos e comprometendo a vida dos cidadãos.

O problema identificado manifesta-se na incapacidade da infraestrutura atual de suprir a demanda por serviços médicos de Clínica Geral nos períodos de maior vulnerabilidade, ocasionando longos tempos de espera e deslocamentos até unidades não disponíveis ou distantes. Essa situação configura um desafio significativo frente ao compromisso da administração pública em promover o bem-estar social e garantir o direito à saúde, conforme preconizado pela Constituição Federal.

A contratação de plantões médicos de 24 horas é, portanto, uma medida necessária e pertinente, com o objetivo de assegurar que a população tenha acesso contínuo a serviços de saúde essenciais, independentemente do dia da semana ou do status de feriado. Esta ação não se limita a um aumento na oferta de serviços, mas sim à salvaguarda da vida e qualidade de assistência à saúde da comunidade esperantinense.

Do ponto de vista do interesse público, a efetividade no atendimento de saúde deve ser priorizada, sendo o acesso a serviços de urgência uma questão de relevância incontestável para a proteção dos direitos básicos da cidadania. O fortalecimento da rede de saúde local com a instituição de escalas adequadas de atendimento representa um compromisso significativo da administração pública em responder às necessidades prementes da população e garantir a continuidade da assistência em momentos críticos.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Por fim, é imperativo que a resposta a essa demanda seja ágil e eficaz, contribuindo para a construção de um sistema de saúde municipal que atenda de forma plena e responsável os anseios da coletividade em prol da saúde, segurança e dignidade da população de Esperantina.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 2 de Fevereiro de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Leidiane Gomes Alves



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Prestação de serviços médicos em Clínica Geral (Plantão 24h - Finais de Semana e Feriados). Serviço médico especializado para atendimento de urgência e emergência, a ser executado em regime de plantão presencial de 24 (vinte e quatro) horas, cobrindo especificamente finais de semana e feriados, visando suprir as demandas da rede municipal de saúde de Esperantina - TO, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.	UND	35

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 23 de Janeiro de 2026

Leidiane Gomes Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2026